

**PORTARIA Nº 026/2025.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. ELLI MARIA WILKE DREXLER, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO APOSENTADO/FALECIDO SR. LUIZ DREXLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 012/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sra. **ELLI MARIA WILKE DREXLER**, na qualidade de esposa do aposentado/falecido, Sr. **LUIZ DREXLER**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 2º** - O benefício previdenciário de pensão por morte será devida a dependente a contar da data do requerimento, consoante no artigo 48, inciso II da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 3º** - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor do proventos do Aposentado/falecido, consoante artigo 40, § 7º I, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, tendo em vista que o valor do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88 e Art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025

Chapadão do Sul, em 13 de agosto de 2025.

**MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,**  
Diretora Presidente

**MARIZA SCHULTZ**  
Diretora Secretária e de Benefício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5360-B937-602A-6926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 10:03:39 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/08/2025 10:25:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5360-B937-602A-6926>